

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões
Comentadas

João Henrique Carneiro

COMO GABARITAR **ÉTICA** NA OAB?

Questões Comentadas

*Acerte todas as questões
de Ética na OAB!*

CONFORME:

Lei nº 8.906/94 - Estatuto da Advocacia
e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Resolução nº 02/2015 - Novo Código de Ética e
Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil -
OAB

2020 - 2ª Edição

COMO GABARITAR **ÉTICA** NA OAB?

Questões
Comentadas

Apresentação

Parabéns, você adquiriu nosso material para 1ª Fase do Exame de Ordem, esperamos que aproveite bastante, esse material **garantirá que você acerte todas questões de Ética na OAB, todos os temas do edital de primeira fase foram explorados.**

Para utilizá-lo, recomendo que **evite a leitura do gabarito e comentários antes de resolver a questão**, dessa forma seu aproveitamento será bem melhor. Procure marcar na sua legislação todos aqueles dispositivos que constam nos comentários, assim, quando for ler novamente no seu material, você não esquecerá o conteúdo estudado.

Com o intuito de evitar que você leia os gabaritos e comentários antes de resolver as questões, estes sempre estarão em páginas distintas.

Quando errar a questão, procure não simplesmente pular para outra (lembre-se que esse material é para absorver conteúdo, e não para fazer questões em quantidade), observe o que você errou, **leia os comentários de cada alternativa**, e faça suas anotações. Na próxima vez que cair um conteúdo semelhante, você não irá mais errar.

Se perceber que já está desgastado, por ter resolvido muitas questões descanse um pouco e dê um intervalo que julgar pertinente.

Lembre-se que a melhor forma de aprender aquilo que foi estudado é por meio de resolução de questões.

Aproveite!

@direitomaterial. Todos os direitos reservados. Todos os textos, imagens, gráficos, animações, vídeos, músicas, sons e outros materiais são protegidos por direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual pertencentes à @direitomaterial.

O @direitomaterial é, também, proprietário dos direitos autorais de desenvolvimento, seleção, coordenação, diagramação e disposição dos materiais neste produto. É expressamente vedada a cópia ou reprodução destes materiais para uso ou distribuição comercial, a modificação destes materiais, sua inclusão em outros websites e o seu envio e publicação em outros meios digitais e físicos, ou de qualquer outra forma dispor de tais materiais sem a devida autorização, estando sujeito às responsabilidades e sanções legais.

COMO GABARITAR **ÉTICA** NA OAB?

Questões
Comentadas

Instruções

Para contribuir na fixação do conteúdo esse material contém diversas cores e símbolos que vão te auxiliar a localizar textos nas questões.

Funciona assim:

Textos em **verde**: Indicam o gabarito da questão;

Textos em **azul**: Indicam o conteúdo que merece destaque;

O símbolo : Indica que logo após virá o comentário da assertiva;

Facilitando seus estudos, as informações sobre as questões ficam no topo das páginas, situações como ano, banca, órgão, prova, e tema, são facilmente encontradas antes do enunciado da questão.

Essa é uma
VERSÃO DEMONSTRATIVA
do material.

Para adquirir a versão completa
acesse o link abaixo:

www.direitomaterial.com/loja

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

Considerações sobre a Primeira Fase da OAB

A prova da primeira fase do Exame de Ordem é composta por 80 questões de múltipla escolha, distribuídas entre 17 disciplinas. Cada questão oferece quatro alternativas (letras A, B, C e D), sendo atribuído a elas o valor de 1,0 ponto.

Nessa fase, os candidatos não contam com a possibilidade de consulta, devendo marcar apenas uma resposta correta em cada pergunta, de acordo com o que foi pedido no enunciado.

Para alcançar a aprovação nessa fase, **é necessário acertar, pelo menos, 50% da prova, o que corresponde a 40 questões.** De acordo com a previsão do edital, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, com rasura ou ressalva, sem opção assinalada, ou assinalada a lápis ou por outro meio distinto do especificado no edital e, ainda, sempre que incorreta, segundo o gabarito oficial.

As 8 questões da disciplina de Ética e Estatuto da OAB são um ponto que merece atenção especial dos candidatos. **Sozinha, a matéria representa 20% da quantidade de pontos necessária para ser aprovado na primeira fase. Ademais, o conteúdo programático exigido é bem menos extenso se comparado a outras disciplinas.**

Estudando unicamente por esse material, da forma correta, lendo cuidadosamente os comentários e marcando na sua legislação, **você acertará todas as 8 questões de Ética na sua prova,** basta estudar com paciência e atenção a todos os dispositivos cobrados.

É importante assinalar que todas as questões **JÁ ESTÃO EM CONFORMIDADE com o Novo Código de Ética e Disciplina da OAB** que entrou em vigor no dia 19 de outubro de 2015, portanto, as questões que forem de exames anteriores e posteriores a essa data estão em conformidade com o Novo Código de Ética (**RESOLUÇÃO N. 02/2015**).

Esse material **explora todos os temas de Ética que caem na prova da OAB,** garantindo ao estudante **100% de aproveitamento,** para que **"ACERTE TODAS AS QUESTÕES DE ÉTICA NA OAB!"**, fazendo jus ao título do livro.

Vamos começar?

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Honorários Advocatícios

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Questão nº 01

Jorge é advogado, atuando no escritório modelo de uma universidade. Em certa ocasião, Jorge é consultado por um cliente, pois este gostaria de esclarecer dúvidas sobre honorários advocatícios. O cliente indaga a Jorge sobre o que seriam os honorários assistenciais.

Considerando o disposto no Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a opção que apresenta a resposta de Jorge.

- a) Os honorários assistenciais são aqueles pagos diretamente ao advogado que promove a juntada aos autos do seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório.
- b) Os honorários assistenciais são aqueles devidos ao advogado em periodicidade determinada, pela prestação de serviços advocatícios de forma continuada, nas situações que o cliente venha a ter necessidade, como contrapartida à chamada "*advocacia de partido*".
- c) Os honorários assistenciais são aqueles fixados pelo juiz ao advogado indicado para patrocinar causa de juridicamente necessitado, no caso de impossibilidade da Defensoria Pública no local da prestação do serviço.
- d) Os honorários assistenciais são aqueles fixados em ações coletivas propostas por entidades de classe em substituição processual.

COMO GABARITAR **ÉTICA** NA OAB?

Questões
Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: d) Os honorários assistenciais são aqueles fixados em ações coletivas propostas por entidades de classe em substituição processual.

→ **Comentário:** Vejamos disposição do Estatuto da OAB

Segundo Art. 22 do **Estatuto da OAB**, são assegurados os seguintes honorários: **honorários convencionais; honorários por arbitramento judicial e honorários de sucumbência;**

Ademais, foi incluído pela Lei nº 13.725, de 2018, no parágrafo 6º do art. supracitado, **os honorários assistenciais**, prescrito com a seguinte redação, "O disposto neste artigo aplica-se aos honorários assistenciais, **compreendidos como os fixados em ações coletivas propostas por entidades de classe em substituição processual, sem prejuízo aos honorários convencionais**

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

§6º- O disposto neste artigo aplica-se aos **honorários assistenciais**, compreendidos como os fixados em ações coletivas propostas por entidades de classe em substituição processual, sem prejuízo aos honorários convencionais.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Tribunal de Ética e Disciplina

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXIX - Primeira Fase

Questão nº 02

Os sócios de certa sociedade de advogados divergiram intensamente quanto à solução de questões relativas a conduta disciplinar, relação com clientes e honorários. Em razão disso, passaram a pesquisar quais as atribuições do Tribunal de Ética e Disciplina, do Conselho Seccional da OAB respectivo, que poderiam ajudar a solver suas dificuldades.

Considerando o caso narrado, bem como os limites de competência do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional, previstos no Código de Ética e Disciplina da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) Não compete ao Tribunal de Ética e Disciplina responder a consultas realizadas em tese por provocação dos advogados, atuando apenas diante de situações concretas.
- b) Compete ao Tribunal de Ética e Disciplina atuar como um conciliador em pendências concretas relativas à partilha de honorários entre advogados contratados conjuntamente.
- c) Não compete ao Tribunal de Ética e Disciplina ministrar cursos destinados a solver dúvidas usuais dos advogados no que se refere à conduta ética que deles é esperada.
- d) Compete ao Tribunal de Ética e Disciplina coordenar as ações do Conselho Seccional respectivo e dos demais Conselhos Seccionais, com o objetivo de reduzir a ocorrência das infrações disciplinares mais frequentes.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: b) Compete ao Tribunal de Ética e Disciplina atuar como um conciliador em pendências concretas relativas à partilha de honorários entre advogados contratados conjuntamente.

→ **Comentário:** Para fundamentar a questão vejamos as competências do TED:

Novo Código de Ética e Disciplina da OAB:

Art. 71. **Compete aos Tribunais de Ética e Disciplina:**

(...)

V - organizar, promover e ministrar cursos, palestras, seminários e outros eventos da mesma natureza acerca da ética profissional do advogado ou estabelecer parcerias com as Escolas de Advocacia, com o mesmo objetivo;

VI - atuar como órgão mediador ou conciliador nas questões que envolvam:

a) dúvidas e pendências entre advogados;

b) partilha de honorários contratados em conjunto ou decorrentes de substabelecimento, bem como os que resultem de sucumbência, nas mesmas hipóteses;

c) controvérsias surgidas quando da dissolução de sociedade de advogados.

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Infrações Disciplinares

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXIX - Primeira Fase

Questão nº 03

Milton, advogado, exerceu fielmente os deveres decorrentes de mandato outorgado para defesa do cliente Tomás, em juízo. Todavia, Tomás deixou, injustificadamente, de efetuar o pagamento dos valores acordados a título de honorários.

Em 08/04/19, após negar-se ao pagamento devido, Tomás solicitou a Milton que agendasse uma reunião para que este esclarecesse, de forma pormenorizada, questões que entendia pertinentes e necessárias sobre o processo. Contudo, Milton informou que não prestaria nenhum tipo de informação judicial sem pagamento, a fim de evitar o aviltamento da atuação profissional.

Considerando o caso narrado, assinale a afirmativa correta.

- a) Apenas a conduta de Milton praticada em 08/04/19 configura infração ética.
- b) Ambas as condutas de Milton, praticadas em 08/04/19 e em 10/05/19, configuram infrações éticas.
- c) Nenhuma das condutas de Milton, praticadas em 08/04/19 e em 10/05/19, configura infração ética.
- d) Apenas a conduta de Milton praticada em 10/05/19 configura infração ética.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: b) Ambas as condutas de Milton, praticadas em 08/04/19 e em 10/05/19, configuram infrações éticas.

→ **Comentário:** No primeiro caso apresentado, o cliente "Tomás" deixou de efetuar o pagamento dos honorários. Depois de "Tomás" ter negado o pagamento na data 08/04/2019 ainda solicitou ao advogado Milton uma reunião para o esclarecimento de forma pormenorizada na questão pertinente do processo. Neste caso o Advogado Milton deveria prestar as devidas informações ao cliente, **independente de ter efetuado ou não o pagamento, conforme o disposto no artigo 12 do código de ética, conclui-se, portanto, que nos casos apresentados da questão dos dois atos praticados pelo Advogado se configuram infração disciplinar.**

Veamos

Código de Ética e Disciplina da OAB:

Da Ética do Advogado, com relação ao cliente:

Art. 12. A conclusão ou desistência da causa, **tenha havido, ou não, extinção do mandato, obriga o advogado a devolver ao cliente bens, valores e documentos que lhe hajam sido confiados** e ainda estejam em seu poder, bem como a prestar-lhe contas, **pormenorizadamente, sem prejuízo de esclarecimentos complementares que se mostrem pertinentes e necessários.**

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Processo na OAB

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXIX - Primeira Fase

Questão nº 04

O Conselho Seccional X da OAB proferiu duas decisões, ambas unânimes e definitivas, em dois processos distintos. Acerca da matéria que é objeto do processo 1, há diversos julgados, em sentido diametralmente oposto, proferidos pelo Conselho Seccional Y da OAB. Quanto ao processo 2, há apenas uma decisão contrária, outrora proferida pelo Conselho Federal da OAB. De acordo com a situação narrada, assinale a afirmativa correta.

- a) Cabe recurso da decisão proferida no processo 1 ao Conselho Federal da OAB, com fundamento na divergência com as decisões emanadas do Conselho Seccional Y. Também cabe recurso da decisão proferida no processo 2 ao Conselho Federal da OAB, com base na divergência com a decisão anterior do Conselho Federal.
- b) Não cabe recurso da decisão proferida no processo 1 ao Conselho Federal da OAB, com fundamento na divergência com as decisões emanadas do Conselho Seccional Y. No entanto, cabe recurso da decisão proferida no processo 2 ao Conselho Federal da OAB, com base na divergência com a decisão anterior do Conselho Federal.
- c) Cabe recurso da decisão proferida no processo 1 ao Conselho Federal da OAB, com fundamento na divergência com as decisões emanadas do Conselho Seccional Y. No entanto, não cabe recurso da decisão proferida no processo 2 ao Conselho Federal da OAB, com base na divergência com a decisão anterior do Conselho Federal.
- d) Não cabem recursos das decisões proferidas no processo 1 e no processo 2, tendo em vista a definitividade das decisões emanadas do Conselho Seccional.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: a) Cabe recurso da decisão proferida no processo 1 ao Conselho Federal da OAB, com fundamento na divergência com as decisões emanadas do Conselho Seccional Y. Também cabe recurso da decisão proferida no processo 2 ao Conselho Federal da OAB, com base na divergência com a decisão anterior do Conselho Federal.

→ **Comentário:** Vejamos literalidade de dispositivo.

EAOAB – Lei 8.906/94

Art. 75. Cabe recurso ao Conselho Federal de **todas as decisões definitivas** proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes ou, sendo unânimes, **contrariem** esta lei, **decisão do Conselho Federal ou de outro Conselho Seccional** e, ainda, o regulamento geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Direitos do Advogado

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXIX - Primeira Fase

Questão nº 05

O advogado João, conselheiro em certo Conselho Seccional da OAB, foi condenado, pelo cometimento de crime de tráfico de influência, a uma pena privativa de liberdade. João respondeu ao processo todo em liberdade, apenas tendo sido decretada a prisão após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Quanto aos direitos de João, considerando o disposto no Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) João tem direito à prisão domiciliar em razão de suas atividades profissionais, ou à prisão em sala de Estado Maior, durante todo o cumprimento da pena que se inicia, a critério do juiz competente.
- b) João tem direito a ser preso em sala de Estado Maior durante o cumprimento integral da pena que se inicia. Apenas na falta desta, em razão de suas atividades profissionais, terá direito à prisão domiciliar.
- c) João não tem direito a ser preso em sala de Estado Maior em nenhum momento do cumprimento da pena que se inicia, nem terá direito, em decorrência de suas atividades profissionais, à prisão domiciliar.
- d) João tem direito a ser preso em sala de Estado Maior apenas durante o transcurso de seu mandato como conselheiro, mas não terá direito, em decorrência de suas atividades profissionais, à prisão domiciliar.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: c) João não tem direito a ser preso em sala de Estado Maior em nenhum momento do cumprimento da pena que se inicia, nem terá direito, em decorrência de suas atividades profissionais, à prisão domiciliar.

→ **Comentário:** João **tem direito a ser preso em sala de Estado Maior apenas durante o transcurso de seu mandato como conselheiro, mas não terá direito, em decorrência de suas atividades profissionais, à prisão domiciliar.**

Vejamos que diz o EAOAB:

EAOAB – Lei 8.906/94

Art. 7º São direitos do advogado:

(...)

V - não ser recolhido preso, **antes de sentença transitada em julgado**, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas, na sua falta, em prisão domiciliar;

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Sociedade de Advogados

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXIX - Primeira Fase

Questão nº 06

A Sociedade de Advogados X pretende associar-se aos advogados João e Maria, que não a integrariam como sócios, mas teriam participação nos honorários a serem recebidos.

Sobre a pretensão da Sociedade de Advogados X, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) É autorizada, contudo deve haver formalização em contrato averbado no registro da Sociedade de Advogados. A associação pretendida deverá implicar necessariamente vínculo empregatício.
- b) É autorizada, contudo deve haver formalização em contrato averbado no registro da Sociedade de Advogados. A associação pretendida não implicará vínculo empregatício.
- c) É autorizada, independentemente de averbação no registro da Sociedade. A associação pretendida não implicará vínculo empregatício.
- d) Não é autorizada, pois os advogados João e Maria passariam a integrar a Sociedade X como sócios, mediante alteração no registro da sociedade.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: b) É autorizada, contudo deve haver formalização em contrato averbado no registro da Sociedade de Advogados. A associação pretendida não implicará vínculo empregatício.

→ **Comentário:** Advogados associados podem participar de mais de um escritório, sem estarem sujeitos a subordinação ou controle de jornada. Eles também não participam dos lucros nem dos prejuízos da sociedade, e seus ganhos estão restritos ao que foi acordado em contrato firmado com a banca.

Essas são algumas das regras estabelecidas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na regulação da figura do advogado associado, constante do Provimento 169, de 2 de dezembro, e publicado no Diário Oficial da União.

Regulamento Geral do EAOAB:

Art. 39. A sociedade de advogados pode associar-se com advogados, sem vínculo de emprego, para participação nos resultados.

Parágrafo único. Os contratos referidos neste artigo são averbados no registro da sociedade de advogados.

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Direitos do Advogado

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXIX - Primeira Fase

Questão nº 07

O advogado X foi preso em flagrante enquanto furtava garrafas de vinho, de valor bastante expressivo, em determinado supermercado. Conduzido à delegacia, foi lavrado o auto de prisão em flagrante, sem a presença de representante da OAB.

Em 08/04/19, após negar-se ao pagamento devido, Tomás solicitou a Milton que agendasse uma reunião para que este esclarecesse, de forma pormenorizada, questões que entendia pertinentes e necessárias sobre o processo. Contudo, Milton informou que não prestaria nenhum tipo de informação judicial sem pagamento, a fim de evitar o aviltamento da atuação profissional.

Com base no disposto no Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) A lavratura do auto de prisão em flagrante foi eivada de nulidade, em razão da ausência de representante da OAB, devendo a prisão ser relaxada.
- b) A lavratura do auto de prisão em flagrante não é viciada, desde que haja comunicação expressa à seccional da OAB respectiva.
- c) A lavratura do auto de prisão em flagrante foi eivada de nulidade, em razão da ausência de representante da OAB, devendo ser concedida liberdade provisória não cumulada com aplicação de medidas cautelares diversas da prisão.
- d) A lavratura do auto de prisão em flagrante não é viciada e independe de comunicação à seccional da OAB respectiva.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta b) A lavratura do auto de prisão em flagrante não é viciada, desde que haja comunicação expressa à seccional da OAB respectiva.

→ **Comentário:** Observe que no caso em tela a prisão do **advogado não está ligada ao exercício da advocacia.**

EAOAB:

Art. 7º São direitos do advogado:

IV - ter a presença de representante da OAB, quando preso em flagrante, **por motivo ligado ao exercício da advocacia**, para lavratura do auto respectivo, sob pena de nulidade e, **nos demais casos, a comunicação expressa à seccional da OAB;**

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Estágio Profissional

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXIX - Primeira Fase

Questão nº 08

Júnior é bacharel em Direito. Formou-se no curso jurídico há seis meses e não prestou, ainda, o Exame de Ordem para sua inscrição como advogado, embora pretenda fazê-lo em breve. Por ora, Júnior é inscrito junto à OAB como estagiário e exerce estágio profissional de advocacia em certo escritório credenciado pela OAB, há um ano. Nesse exercício, poucas semanas atrás, juntamente com o advogado José dos Santos, devidamente inscrito como tal, prestou consultoria jurídica sobre determinado tema, solicitada por um cliente do escritório. Os atos foram assinados por ambos. Todavia, o cliente sentiu-se lesado nessa consultoria, alegando culpa grave na sua elaboração.

Considerando o caso hipotético, bem como a disciplina do Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a opção correta.

- a) Júnior não poderia atuar como estagiário e deverá responder em âmbito disciplinar por essa atuação indevida. Já a responsabilidade pelo conteúdo da atuação na atividade de consultoria praticada é de José.
- b) Júnior não poderia atuar como estagiário e deverá responder em âmbito disciplinar por essa atuação indevida. Já a responsabilidade pelo conteúdo da atuação na atividade de consultoria praticada é solidária entre Júnior e José.
- c) Júnior poderia atuar como estagiário. Já a responsabilidade pelo conteúdo da atuação na atividade de consultoria praticada é solidária entre Júnior e José.
- d) Júnior poderia atuar como estagiário. Já a responsabilidade pelo conteúdo da atuação na atividade de consultoria praticada é de José.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: **d) Júnior poderia atuar como estagiário. Já a responsabilidade pelo conteúdo da atuação na atividade de consultoria praticada é de José.**

→ **Comentário:** Como regra o estagiário somente pode atuar **em conjunto e supervisão do advogado** (Art. 29, caput, e § 1º do Regulamento Geral, e **mesmo para os atos que o estagiário possa atuar isoladamente a responsabilidade continua a ser do advogado que o supervisiona** (Art. 29, § 1º, I, II e III, do Regulamento Geral).

Vejamos:

Regulamento Geral do Estatuto Da Advocacia e da OAB

CAPÍTULO IV DO ESTÁGIO PROFISSIONAL

Art. 27. O estágio profissional de advocacia, **inclusive para graduados**, é requisito necessário à inscrição no quadro de estagiários da OAB e meio adequado de aprendizagem prática.

Confira os demais dispositivos em seu material, e **grife** os correspondentes da questão.

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Organização da OAB

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Questão nº 09

Em certo local, pretende-se a aquisição de um imóvel pelo Conselho Seccional respectivo da OAB, para funcionar como centro de apoio em informática aos advogados inscritos. Também se negocia a constituição de hipoteca sobre outro bem imóvel que já integra o patrimônio deste Conselho Seccional.

De acordo com o caso narrado, com fulcro no disposto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) A aquisição do imóvel dependerá de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional; já a constituição da hipoteca é decisão que compete à Diretoria do Conselho Seccional.
- b) Tanto a aquisição do imóvel como a constituição da hipoteca dependerão de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional.
- c) Tanto a aquisição do imóvel como a constituição da hipoteca são decisões que competem à Diretoria do Conselho Seccional, dispensada autorização dos membros efetivos do Conselho Seccional.
- d) A aquisição do imóvel é decisão que compete à Diretoria do Conselho Seccional; já a constituição da hipoteca dependerá de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional.

COMO GABARITAR **ÉTICA** NA OAB?

Questões
Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: d) A aquisição do imóvel é decisão que compete à Diretoria do Conselho Seccional; já a constituição da hipoteca dependerá de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional.

→ **Comentário:** Para aquisição de bem imóvel, a decisão competirá, apenas, à Diretoria (seja Conselho Federal, seja a Seccional). Para a constituição de **Hipoteca**, a decisão dependerá de autorização do pleno (da maioria dos membros efetivos do Conselho Federal ou Seccional)

A diferença está no fato de que o Conselho Federal e Conselho Seccional que autorizam a alienação ou oneração dos bens IMÓVEIS. Já a aquisição de bens imóveis depende da Diretoria do órgão.

Vejamos:

Regulamento Geral previsto na Lei 8.906, de 04 de julho de 1994.

Art. 47. O patrimônio do Conselho Federal, do Conselho Seccional, da Caixa de Assistência dos Advogados e da Subseção é constituído de bens móveis e imóveis e outros bens e valores que tenham adquirido ou venham a adquirir.

Art. 48. A alienação ou oneração de bens imóveis **depende de aprovação do Conselho Federal ou do Conselho Seccional, competindo à Diretoria do órgão decidir pela aquisição de qualquer bem e dispor sobre os bens móveis.**

Parágrafo único. A alienação ou oneração de bens imóveis **depende de autorização da maioria das delegações, no Conselho Federal, e da maioria dos membros efetivos, no Conselho Seccional.**

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Atividade de Advocacia

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Questão nº 10

Maria Lúcia é parte em um processo judicial que tramita em determinada Vara da Infância e Juventude, sendo defendida, nos autos, pelo advogado Jeremias, integrante da Sociedade de Advogados Y.

No curso da lide, ela recebe a informação de que a criança, cujos interesses são debatidos no feito, encontra-se em proeminente situação de risco, por fato que ocorrera há poucas horas. Ocorre que o advogado Jeremias não se encontra na cidade naquela data. Por isso, Maria Lúcia procura o advogado Paulo, o qual, após analisar a situação, conclui ser necessário postular, imediatamente, medida de busca e apreensão do infante.

Considerando o caso hipotético, assinale a afirmativa correta.

- a) Paulo poderá aceitar procuração de Maria Lúcia e postular a busca e apreensão, independentemente de prévio conhecimento de Jeremias ou da Sociedade de Advogados Y.
- b) Paulo poderá aceitar procuração de Maria Lúcia e postular a busca e apreensão, apenas após o prévio conhecimento de Jeremias, não sendo suficiente informar à Sociedade de Advogados Y, sob pena de cometimento de infração ética.
- c) Paulo poderá aceitar procuração de Maria Lúcia e postular a busca e apreensão, apenas após o prévio conhecimento de Jeremias ou da Sociedade de Advogados Y, sob pena de cometimento de infração ética.
- d) Paulo não poderá aceitar procuração de Maria Lúcia e postular a busca e apreensão, mesmo que seja promovido o prévio conhecimento de Jeremias e da Sociedade de Advogados Y, sem antes ocorrer a renúncia ou revogação do mandato, sob pena de cometimento de infração ética.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: a) Paulo poderá aceitar procuração de Maria Lúcia e postular a busca e apreensão, independentemente de prévio conhecimento de Jeremias ou da Sociedade de Advogados Y.

→ **Comentário:** Diz o art. 14 do Novo Código de Ética e Disciplina da OAB que "o advogado **NÃO DEVE** aceitar procuração de quem já tenha patrono constituído, sem prévio conhecimento deste, **SALVO** por motivo plenamente justificável ou para adoção de medidas judiciais urgentes e inadiáveis, correta, portanto, a alternativa A.

Vejamos, o fundamento no **Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados**.

Art. 14. O advogado não deve aceitar procuração de quem já tenha patrono constituído, sem prévio conhecimento deste, **salvo por motivo plenamente justificável ou para adoção de medidas judiciais urgentes e inadiáveis**.

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Processo Disciplinar

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Questão nº 11

Gabriel, advogado, teve aplicada contra si penalidade de suspensão, em razão da prática das seguintes condutas: atuar junto a cliente para a realização de ato destinado a fraudar a lei; recusar-se a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele e incidir em erros reiterados que evidenciaram inépcia profissional.

Antes de decorrido o prazo para que pudesse requerer a reabilitação quanto à aplicação dessas sanções e após o trânsito em julgado das decisões administrativas, instaurou-se contra ele, em razão dessas punições prévias, novo processo disciplinar.

Com base no caso narrado, assinale a opção que indica a penalidade disciplinar a ser aplicada.

- a) De exclusão, para a qual é necessária a manifestação da maioria absoluta dos membros do Conselho Seccional competente.
- b) De suspensão, que o impedirá de exercer o mandato e implicará o cancelamento de sua inscrição na OAB.
- c) De exclusão, ficando o pedido de nova inscrição na OAB condicionado à prova de reabilitação.
- d) De suspensão, que o impedirá de exercer o mandato e o impedirá de exercer a advocacia em todo o território nacional, pelo prazo de doze a trinta meses.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: c) De exclusão, ficando o pedido de nova inscrição na OAB condicionado à prova de reabilitação.

➔ **Comentário:** Veja que no caso em tela, Gabriel pratica **3 atos passíveis de suspensão** (“atuar junto a cliente para a realização de ato destinado a fraudar a lei; recusar-se a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele e incidir em erros reiterados que evidenciaram inépcia profissional”), que de acordo com o Art.38 do **EAOAB**, enseja a penalidade de exclusão.

Passamos a análise...

EAOAB – Lei 8.906/94

Art. 38. A **exclusão** é aplicável nos casos de:

I – aplicação, **por três vezes, de suspensão;**

Art. 41. É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a **reabilitação**, em face de **provas efetivas** de bom comportamento.

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: CAAB – Caixa de Assistência dos Advogados

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Questão nº 12

Em certo Estado da Federação X, há notícias fundadas acerca de irregularidades na Caixa de Assistência dos Advogados, em razão de malversação de receitas, gerando hipótese de intervenção.

Considerando a situação hipotética, assinale a afirmativa correta.


De acordo com o caso narrado, com fulcro no disposto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) Quanto à receita destinada à Caixa de Assistência dos Advogados, cabe-lhe metade da receita das anuidades recebidas pelo Conselho Seccional. Diante da notícia de malversação dos valores, a intervenção na Caixa de Assistência dos advogados é atribuição do Conselho Seccional do estado X.
- b) Quanto à receita destinada à Caixa de Assistência dos Advogados, não lhe podem ser destinados valores decorrentes das anuidades recebidas pelo Conselho Seccional, mas apenas contribuições específicas. Diante da notícia de malversação dos valores, a intervenção na Caixa de Assistência dos advogados é atribuição do Conselho Federal da OAB.
- c) Quanto à receita destinada à Caixa de Assistência dos Advogados, cabe-lhe metade da receita das anuidades recebidas pelo Conselho Seccional. Diante da notícia de malversação dos valores, a intervenção na Caixa de Assistência dos advogados é atribuição do Conselho Federal da OAB.
- d) Quanto à receita destinada à Caixa de Assistência dos Advogados, não lhe podem ser destinados valores decorrentes das anuidades recebidas pelo Conselho Seccional, mas apenas contribuições específicas. Diante da notícia de malversação dos valores, a intervenção na Caixa de Assistência dos advogados é atribuição do Conselho Seccional do estado X.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: a) Quanto à receita destinada à Caixa de Assistência dos Advogados, cabe-lhe metade da receita das anuidades recebidas pelo Conselho Seccional. Diante da notícia de malversação dos valores, a intervenção na Caixa de Assistência dos advogados é atribuição do Conselho Seccional do estado X.

 **Comentário:** A fundamentação se encontra na lei 8.906/1994 (**EAOAB**).

Art. 62. **A Caixa de Assistência dos Advogados**, com personalidade jurídica própria, destina-se a prestar assistência aos inscritos no Conselho Seccional a que se vincule.

§ 5º **Cabe à Caixa a metade da receita das anuidades recebidas pelo Conselho Seccional**, considerado o valor resultante após as deduções regulamentares obrigatórias.

§ 7º **O Conselho Seccional**, mediante voto de dois terços de seus membros, **pode intervir na Caixa de Assistência dos Advogados, no caso de descumprimento de suas finalidades**, designando diretoria provisória, enquanto durar a intervenção.

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Processo Disciplinar

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Questão nº 13

Maria teve processo disciplinar recém instaurado contra si pelo Conselho Seccional da OAB, no qual está inscrita. No dia seguinte à sua notificação por meio de edital, encontra-se no fórum com Tânia, sua ex-colega de faculdade, que veio comentar com Maria sobre o conteúdo do referido processo.

De acordo com o Estatuto da OAB, Tânia poderia conhecer o conteúdo do processo disciplinar instaurado, em face de Maria,

- a) por qualquer meio, dada a natureza pública de sua tramitação.
- b) se fosse parte, defensora de parte ou autoridade judiciária competente, dada a natureza sigilosa de sua tramitação.
- c) caso tivesse tido acesso à notificação inicial, feita por meio de edital, dada a natureza pública de sua tramitação.
- d) em nenhuma hipótese, dada a natureza sigilosa de sua tramitação.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: b) se fosse parte, defensora de parte ou autoridade judiciária competente, dada a natureza sigilosa de sua tramitação.

→ **Comentário:** De acordo com o **EAOAB**, Tânia só poderia conhecer o conteúdo do processo disciplinar instaurado em face de Maria se fosse parte, defensora de parte ou autoridade judiciária competente, **tendo em vista a natureza sigilosa da tramitação.**

EAOAB:

Art. 72. O processo disciplinar instaura-se de ofício ou mediante representação de qualquer autoridade ou pessoa interessada.

§ 1º O Código de Ética e Disciplina estabelece os critérios de admissibilidade da representação e os procedimentos disciplinares.

§ 2º **O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente.**

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Organização da OAB

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Questão nº 14

Em certo local, pretende-se a aquisição de um imóvel pelo Conselho Seccional respectivo da OAB, para funcionar como centro de apoio em informática aos advogados inscritos. Também se negocia a constituição de hipoteca sobre outro bem imóvel que já integra o patrimônio deste Conselho Seccional.

De acordo com o caso narrado, com fulcro no disposto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) A aquisição do imóvel dependerá de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional; já a constituição da hipoteca é decisão que compete à Diretoria do Conselho Seccional.
- b) Tanto a aquisição do imóvel como a constituição da hipoteca dependerão de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional.
- c) Tanto a aquisição do imóvel como a constituição da hipoteca são decisões que competem à Diretoria do Conselho Seccional, dispensada autorização dos membros efetivos do Conselho Seccional.
- d) A aquisição do imóvel é decisão que compete à Diretoria do Conselho Seccional; já a constituição da hipoteca dependerá de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional.

COMO GABARITAR **ÉTICA** NA OAB?

Questões
Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: d) A aquisição do imóvel é decisão que compete à Diretoria do Conselho Seccional; já a constituição da hipoteca dependerá de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional.

➔ **Comentário:** Para aquisição de bem imóvel, a decisão competirá, apenas, à Diretoria (seja Conselho Federal, seja a Seccional). **Para a constituição de Hipoteca, a decisão dependerá de autorização do pleno (da maioria dos membros efetivos do Conselho Federal ou Seccional)**

A diferença está no fato de que o Conselho Federal e Conselho Seccional que autorizam a alienação ou oneração dos bens IMÓVEIS. Já a aquisição de bens imóveis depende da Diretoria do órgão.

Vejamos, **Regulamento Geral previsto na Lei 8.906, de 04 de julho de 1994:**

Art. 47. O patrimônio do Conselho Federal, do Conselho Seccional, da Caixa de Assistência dos Advogados e da Subseção é constituído de bens móveis e imóveis e outros bens e valores que tenham adquirido ou venham a adquirir.

Art. 48. A alienação ou oneração de bens imóveis **depende de aprovação do Conselho Federal ou do Conselho Seccional, competindo à Diretoria do órgão decidir pela aquisição de qualquer bem e dispor sobre os bens móveis.**

Parágrafo único. A alienação ou oneração de bens imóveis **depende de autorização da maioria das delegações, no Conselho Federal, e da maioria dos membros efetivos, no Conselho Seccional.**

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Infrações e Sanções Disciplinares

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Questão nº 15

A advogada Leia Santos confeccionou cartões de visita para sua apresentação e de seu escritório. Nos cartões, constava seu nome, número de inscrição na OAB, bem como o site do escritório na Internet e um QR code para que o cliente possa obter informações sobre o escritório. Já o advogado Lucas Souza elaborou cartões de visita que, além do seu nome e número de inscrição na OAB, apresentam um logotipo discreto e a fotografia do escritório.

De acordo com o caso narrado, com fulcro no disposto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) Leia e Lucas cometeram infrações éticas, pois inseriram elementos vedados pelo Código de Ética e Disciplina da OAB nos cartões de apresentação.
- b) Nenhum dos advogados cometeu infração ética, pois os elementos inseridos por ambos nos cartões de apresentação são autorizados.
- c) Apenas Leia cometeu infração ética, pois inseriu elementos vedados pelo Código de Ética e Disciplina da OAB nos cartões de apresentação. Os elementos empregados por Lucas são autorizados.
- d) Apenas Lucas cometeu infração ética, pois inseriu elementos vedados pelo Código de Ética e Disciplina da OAB nos cartões de apresentação. Os elementos empregados por Leia são autorizados.

COMO GABARITAR **ÉTICA** NA OAB?

Questões
Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: b) Nenhum dos advogados cometeu infração ética, pois os elementos inseridos por ambos nos cartões de apresentação são autorizados.

➔ **Comentário:** O fundamento para a questão encontra-se no art.44, §1º, do **Novo Código de Ética e Disciplina da OAB**, conforme redação que segue.

Art. 44. Na publicidade profissional que promover ou nos cartões e material de escritório de que se utilizar, o advogado fará constar seu nome ou o da sociedade de advogados, o número ou os números de inscrição na OAB.

§1º **Poderão ser referidos** apenas os títulos acadêmicos do advogado e as distinções honoríficas relacionadas à vida profissional, bem como as instituições jurídicas de que faça parte, e as especialidades a que se dedicar, o endereço, e-mail, site, página eletrônica, QR code, logotipo e a **fotografia do escritório**, o horário de atendimento e os idiomas em que o cliente poderá ser atendido.

§2º **É vedada a inclusão de fotografias pessoais** ou de terceiros nos cartões de visitas do advogado, bem como menção a qualquer emprego, cargo ou função ocupado, atual ou pretérito, em qualquer órgão ou instituição, salvo o de professor universitário.

O Código de Ética e Disciplina, em seu artigo 44, **permite a fotografia do escritório no cartão visita do advogado, mas veda (proíbe) a fotografia pessoal.**

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Honorários Advocatícios

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Questão nº 16

Eduardo contrata o advogado Marcelo para propor ação condenatória de obrigação de fazer em face de João. São convencionados honorários contratuais, porém o contrato de honorários advocatícios é omissivo quanto à forma de pagamento. Proposta a ação, Marcelo cobra de Eduardo o pagamento de metade dos honorários acordados.

De acordo com o Estatuto da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) Marcelo pode cobrar de Eduardo metade dos honorários, pois na ausência de estipulação sobre a forma de pagamento, metade dos honorários é devida no início do serviço e metade é devida no final.
- b) Marcelo pode cobrar de Eduardo metade dos honorários, pois na ausência de estipulação sobre a forma de pagamento, os honorários são devidos integralmente desde o início do serviço.
- c) Marcelo não pode cobrar de Eduardo metade dos honorários, pois na ausência de estipulação sobre a forma de pagamento, os honorários somente são devidos após a decisão de primeira instância.
- d) Marcelo não pode cobrar de Eduardo metade dos honorários, pois na ausência de estipulação sobre a forma de pagamento, apenas um terço é devido no início do serviço.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: d) Marcelo não pode cobrar de Eduardo metade dos honorários, pois na ausência de estipulação sobre a forma de pagamento, apenas um terço é devido no início do serviço.

→ **Comentário:** O parágrafo 3º do art. 22 do Estatuto da Advocacia e da OAB orienta que: "salvo estipulado em contrário, **1/3 dos honorários é devido no início do serviço, outro terço até a decisão de primeira instância e o restante no final**", correta, portanto, alternativa D. Vejamos fundamentação:

EAOAB – Lei 8.906/94:

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

§ 3º **Salvo estipulação em contrário, um terço dos honorários é devido no início do serviço, outro terço até a decisão de primeira instância e o restante no final.**

Ano: 2019 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Honorários Advocatícios

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVIII - Primeira Fase

Questão nº 17

Gilda, empregada terceirizada contratada pela sociedade empresária XX Ltda. para prestar serviços ao Município ABCD, procura o auxílio de Judite, advogada, para o ajuizamento de reclamação trabalhista em face do empregador e do tomador de serviços.

Considerando a existência de decisão transitada em julgado que condenou os réus, solidariamente, ao pagamento de verbas de natureza trabalhista, assinale a afirmativa correta.


- a) Em execução contra o Município ABCD, Judite terá direito autônomo a executar a sentença quanto aos honorários incluídos na condenação por arbitramento ou por sucumbência, podendo requerer que o precatório seja expedido em seu favor.
- b) Em caso de falência da sociedade empresária XX Ltda., os honorários arbitrados em favor de Judite serão considerados crédito privilegiado, sendo obrigatória sua habilitação perante o juízo falimentar.
- c) Em execução contra o Município ABCD, o juiz deve determinar que os honorários contratuais sejam pagos diretamente a Judite, desde que o contrato de honorários seja anexado aos autos após a expedição do precatório, exceto se Gilda provar que já os pagou.
- d) Judite poderá cobrar judicialmente os honorários contratuais devidos por Gilda, devendo renunciar ao mandato se, em sede de sentença, a demanda for julgada procedente.

COMO GABARITAR **ÉTICA** NA OAB?

Questões
Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: a) Em execução contra o Município ABCD, Judite terá direito autônomo a executar a sentença quanto aos honorários incluídos na condenação por arbitramento ou por sucumbência, podendo requerer que o precatório seja expedido em seu favor.

 **Comentário:** Apesar da questão ter a redação complicada, foi abordado tema previsto no Art. 23 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Vejamos a fundamentação da resposta

EAOAB - Lei 8.906/94

Art. 23 - Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor.

Ano: 2018 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Inscrição do Advogado na OAB

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVII - Primeira Fase

Questão nº 18

Lúcio pretende se inscrever como advogado junto à OAB. Contudo, ocorre que ele passou por determinada situação conflituosa que foi intensamente divulgada na mídia, tendo sido publicado, em certos jornais, que Lúcio não teria idoneidade moral para o exercício das atividades de advogado.


Considerando que Lúcio preenche, indubitavelmente, os demais requisitos para a inscrição, de acordo com o Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) A inidoneidade moral apenas poderá ser suscitada junto à OAB por advogado inscrito e deve ser declarada por meio de decisão da diretoria do conselho competente, por maioria absoluta, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.
- b) A inidoneidade moral poderá ser suscitada junto à OAB por qualquer pessoa e deve ser declarada por meio de decisão de, no mínimo, dois terços dos votos de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.
- c) A inidoneidade moral apenas poderá ser suscitada junto à OAB por advogado inscrito e deve ser declarada por meio de decisão, por maioria absoluta, de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.
- d) A inidoneidade moral poderá ser suscitada junto à OAB por qualquer pessoa e deve ser declarada por meio de decisão, por maioria simples, do Tribunal de Ética e Disciplina do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: b) A inidoneidade moral poderá ser suscitada junto à OAB por qualquer pessoa e deve ser declarada por meio de decisão de, no mínimo, dois terços dos votos de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.

 **Comentário:** Questão que tem por base o artigo 8º, §3 do **Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil:**

Art. 8º Para inscrição como advogado é necessário:

§ 3º A inidoneidade moral, suscitada por qualquer pessoa, deve ser declarada mediante decisão que obtenha no **mínimo dois terços dos votos** de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.

Ano: 2018 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Honorários Advocatícios

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVII - Primeira Fase

Questão nº 19

O advogado Sebastião é empregado de certa sociedade limitada, competindo-lhe, entre outras atividades da advocacia, atuar nos processos judiciais em que a pessoa jurídica é parte. Em certa demanda, na qual foram julgados procedentes os pedidos formulados pela sociedade, foram fixados honorários de sucumbência em seu favor.

Considerando o caso narrado e o disposto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) Os referidos honorários integram a remuneração de Sebastião e serão considerados para efeitos trabalhistas, embora não sejam considerados para efeitos previdenciários.
- b) Os referidos honorários integram a remuneração de Sebastião e serão considerados para efeitos trabalhistas e para efeitos previdenciários.
- c) Os referidos honorários não integram a remuneração de Sebastião e não serão considerados para efeitos trabalhistas, embora sejam considerados para efeitos previdenciários.
- d) A aquisição do imóvel é decisão que compete à Diretoria do Conselho Seccional; já a constituição da hipoteca dependerá de autorização da maioria dos membros efetivos do Conselho Seccional.
- e) Os referidos honorários não integram a remuneração de Sebastião e não serão considerados para efeitos trabalhistas, nem para efeitos previdenciários.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: d) Os referidos honorários não integram a remuneração de Sebastião e não serão considerados para efeitos trabalhistas, nem para efeitos previdenciários.

→ **Comentário:** A questão abordou o artigo 14 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Art. 14. Os **honorários de sucumbência**, por decorrerem precipuamente do exercício da advocacia e só acidentalmente da relação de emprego, **não integram o salário ou a remuneração, não podendo, assim, ser considerados para efeitos trabalhistas ou previdenciários.**

Ano: 2018 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Desagravo Público

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVII - Primeira Fase

Questão nº 20

O advogado Mário dos Santos, presidente do Conselho Seccional Y da OAB, foi gravemente ofendido em razão do seu cargo, gerando violação a prerrogativas profissionais. O fato obteve grande repercussão no país.

Considerando o caso narrado, de acordo com o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) Compete ao Conselho Seccional Y da OAB promover o desagravo público, ocorrendo a sessão na sede do Conselho Seccional Y.
- b) Compete ao Conselho Federal da OAB promover o desagravo público, ocorrendo a sessão na sede do Conselho Federal.
- c) Compete ao Conselho Seccional Y da OAB promover o desagravo público, ocorrendo a sessão na sede da subseção do território em que ocorreu a violação a prerrogativas profissionais.
- d) Compete ao Conselho Federal da OAB promover o desagravo público, ocorrendo a sessão na sede do Conselho Seccional Y.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: d) Compete ao Conselho Federal da OAB promover o desagravo público, ocorrendo a sessão na sede do Conselho Seccional Y.

➔ **Comentário:** O desagravo público é instrumento de defesa dos direitos e prerrogativas do advogado (Art.18, §7º Reg. Geral da OAB).

Compete ao Conselho Federal promover o desagravo, **mas o ato ocorre na sessão do Conselho Seccional, conforme fundamentação abaixo.**

Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Art. 19. **Compete ao Conselho Federal** promover o desagravo público de Conselheiro Federal ou de Presidente de Conselho Seccional, quando ofendidos no exercício das atribuições de seus cargos e ainda quando **a ofensa a advogado** se revestir de **relevância** e grave violação às prerrogativas profissionais, **com repercussão nacional.**

Parágrafo único. **O Conselho Federal**, observado o procedimento previsto no art. 18 deste Regulamento, indica seus representantes para a sessão pública de desagravo, **na sede do Conselho Seccional**, salvo no caso de ofensa a Conselheiro Federal.

Ano: 2018 Banca: FGV Órgão: OAB

Tema: Prerrogativas do Advogado

OAB - Exame de Ordem Unificado - XXVII - Primeira Fase

Questão nº 21

A advogada Mariana, gestante, ao ingressar em certo Tribunal de Justiça, foi solicitada a passar por aparelho de raios X e por detector de metais.

Considerando o caso narrado, de acordo com o Estatuto da Advocacia e da OAB, assinale a afirmativa correta.

- a) Mariana tem o direito de não ser submetida a aparelho de raios X, embora deva passar pelo detector de metais, independentemente de motivação.
- b) Mariana tem o direito de não ser submetida a aparelho de raios X. Quanto ao detector de metais, deverá passar pelo aparelho apenas se evidenciada situação especial de segurança, em ato motivado.
- c) Mariana deverá, por medida de segurança, passar pelo aparelho de raios X e pelo detector de metais, a menos que haja contraindicação médica expressa.
- d) Mariana tem o direito, independentemente do teor da alegação sobre segurança, de não ser submetida ao detector de metais, nem ao aparelho de raios X.

COMO GABARITAR **ÉTICA NA OAB?** Questões Comentadas

GABARITO E COMENTÁRIO

Alternativa correta: d) Mariana tem o direito, independentemente do teor da alegação sobre segurança, de não ser submetida ao detector de metais, nem ao aparelho de raios X.

➔ **Comentário:** Estamos diante de uma questão bem tranquila, que abordou os direitos da advogada gestante, com previsão na **Lei 8.906/94** (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)).

Art. 7ºA. - São direitos da advogada:

I - gestante:

a) entrada em tribunais sem ser submetida a detectores de metais e aparelhos de raios X;

Para aprofundar os estudos sobre o mesmo tema, existem outros direitos reservados às colegas advogadas:

Caso seja uma advogada lactante, adotante ou que tenha dado à luz, **terá direito a acesso a creche, onde houver, ou a local adequado para o atendimento das necessidades do bebê.**

Sendo uma advogada gestante, lactante, adotante ou que tenha dado à luz, **terá preferência na ordem das sustentações orais e das audiências a serem realizadas a cada dia**, mediante comprovação de sua condição.

Ainda, caso seja uma advogada adotante ou que tenha dado à luz, terá direito **à suspensão dos prazos processuais pelo período de 30 dias**, contados a partir da data do parto ou da concessão da adoção, quando for a única patrona da causa, desde que haja notificação por escrito ao cliente.

Tudo na forma do **EAOAB**, lembre-se, sempre marcando os dispositivos nos seu material.

COMO GABARITAR **ÉTICA** NA OAB?

Questões
Comentadas

ATENÇÃO!

A violação de direito autoral **é crime** prevista no Art. 184, do Código Penal, **é vedada** a cópia ou reprodução deste produto para uso ou distribuição comercial, a modificação destes materiais, sua inclusão em outros websites e o seu envio e publicação em outros meios digitais e físicos, ou de qualquer outra forma dispor de tais materiais sem a devida autorização, estando sujeito às responsabilidades e sanções legais.

Este produto é protegido pelo sistema DRM Social, os dados estampados em cada página do produto constam **o nome completo e o e-mail do comprador**, caso o usuário mal-intencionado decida distribuir este material, ele estará também entregando livremente seus dados a qualquer um que decida baixar este material ilegalmente, **sendo considerado assim autor do delito**.

Essa é uma
VERSÃO DEMONSTRATIVA
do material.

Para adquirir a versão completa
acesse o link abaixo:

www.direitomaterial.com/loja